



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO - CDCN

COMITÊ DELIBERATIVO DE COMPRA NACIONAL - CDCN

19 REUNIÃO – 14/03/2022

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 14/03/2022	Horário: 14:30	Local: Auditório do FNDE
------------------	----------------	--------------------------

Pauta da reunião:

- I - Apresentação pela CGCOM e CNACE da tabela situacional dos objetos que compõem o PCNE 2021-2022;
- II - Apresentação de cronograma para contratação via RPN (prazo estimado);
- III - Revisão dos objetos que estão contido no Plano de Compras 2021/2022:
 - a) Apresentação de propostas de inclusão ou exclusão dos itens pelas Secretarias do MEC ou Diretorias do FNDE;
 - b) Votação de inclusão de novos itens no Plano de Compras;
 - c) Votação pelos membros do Comitê Deliberativo de Compras sobre a manutenção da ordem de prioridades dos objetos aprovados.

2. CONTROLE DE REVISÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
16/03/2022	1.0	1ª Versão	DPCON

3. PARTICIPANTES DA REUNIÃO

As unidades que compõem o CDCN que estavam representadas por seus membros ou suplentes constam na tabela abaixo:

NOME	UNIDADE
Marcelo Lopes da Ponte	PRESIDÊNCIA
Fernanda Lucena R. Vilela	DIRAD
Paulo Roberto Guimaraes Junior	DIRTI
Djailson Dantas Medeiros	DIRAE (substituto)
Allan Carlo Viegas Serra	DIFIN (substituto)
Rafael Rodrigues Tavares	DIGEF (substituto)
Patrícia Costa Dias	DIGAP (substituta)

4. SÍNTESE DA REUNIÃO

A reunião iniciou-se às 14:30h com o Presidente do FNDE, Senhor Marcelo Lopes da Ponte, dando boas-vindas aos presentes e aos que participaram através da plataforma da Rede Brasileira para Educação e Pesquisa (RNP). Em seguida, o Presidente do FNDE, Senhor Marcelo Lopes da Ponte, ressaltou que seria mais uma reunião de trabalho, de muito trabalho e muito produtiva para dar sequência de forma regimental aos encontros do Comitê Deliberativo de Compras Nacional para a Educação (CDCN).

O Presidente do FNDE pediu uma atenção especial ao importante momento de revisão dos objetos que foram priorizados, pois faltam 222 dias até o final do ano, então é importante que tenhamos a dimensão daquilo que está sendo priorizado, se dará tempo ou não, se é factivo, se teremos “pernas”, até porque o plano se esgota em 31/12/2022. Então é muito importante, evitar gastar energia com algumas coisas que se sabe que não vamos conseguir tocar e, é importante que nos foquemos e quero isso, que foquemos naquilo que for realmente exequível, porque sabemos da sobrecarga de trabalho, num ano curto, ano eleitoral, então quero essa consciência das áreas, dos Diretores e dos seus representantes, e ter realmente essa dimensão daquilo que é possível ser executado. Isso tira um pouco da carga de trabalho de vocês, do Presidente do FNDE e da DIRAD, e se foca mais naquilo que temos. As vezes queremos abraçar tudo e não sai nada. Acho importante, se for uma coisa, aí sim, vamos levar até o fim, a DIRAD estará comprometida com isso, a Presidência estará apoiando isso, naquilo que for referendado nas diretorias tem suas demandas, o MEC tem suas demandas, e, só quero essa coisa da consciência, porque mesmo dentro do rol de possibilidades que já foram apresentadas, se quiser retirar essa demanda é melhor retirar agora porque vai ser menos um trabalho pra você justificar a não execução disso no final do ano. E outro ponto, quando surgir o novo Plano de Compras no ano que vem, no início do ano, ele vai coincidir com o nosso Planejamento Estratégico do FNDE também, então é importante que isso, que a gente tenha essa noção, o que não for executado esse ano, entra no Planejamento Estratégico que vai coincidir com o novo Plano de Compras. No mais, queria parabenizar a DIRAD pela iniciativa, pela condução, acho que tem uma apresentação que vocês vão fazer para ir consolidando essa pauta. Logo após, passou a palavra para a Diretora de Administração (DIRAD), senhora Fernanda Lucena Ribeiro Vilela, para condução da reunião.

A Senhora Fernanda Lucena Ribeiro Vilela iniciou sua fala saudando todos os participantes presentes no auditório e os participantes de forma remota. Ressaltou que é um planejamento fundamental para que se siga com os nossas Compras Governamentais para a Educação. Hoje, basicamente, pretendemos fazer uma reunião mais rápida possível, até por conta da agenda do nosso Presidente, que hoje não temos o substituto do Presidente, então vamos ocupá-lo aqui, durante toda a nossa reunião para votação. E a gente pretende apresentar a situação dos objetos que foram definidos na última reunião do Comitê, apresentar um cronograma de estimativa do Registro de Preços Nacional de todo o processo, as propostas de inclusão e exclusão, algumas que nós já

recebemos. Fomos demandados tanto pelas Secretarias como pelas Diretorias, estejam abertos, também, para fazer qualquer inclusão neste momento e a deliberação de todos. Espero que façamos um bom trabalho, ressaltando essa parte importante que o Presidente falou, que a gente, pensando na expectativa do cronograma que a CGCOM vai apresentar, no que a gente julgar não ser factivo ter um processo licitatório nesse período de tempo, que a gente programe que esteja incluído no próximo Plano de Compras que acontecerá no ano que vem, o próximo período, que a gente pretende que seja plurianual de quatro anos, coincidente com o Plano Estratégico da Autarquia. Logo após, passou a palavra para o Coordenador-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM/DIRAD), Senhor Andrey de Sousa Nascimento, para condução da pauta.

O Senhor Andrey de Sousa Nascimento iniciou sua fala saudando todos os participantes presentes no auditório e os participantes de forma remota e deu início a apresentação da pauta da 19ª Reunião de Comitê Deliberativo de Compras Nacional para a Educação (CDCN) fazendo a leitura e explanação de cada ponto da pauta.

O Senhor Andrey de Sousa Nascimento, Coordenador-Geral de Compras, Mercado e Qualidade deu seguimento informando que como pauta temos a apresentação pela CGCOM e CNACE da tabela situacional dos objetos que temos atualmente na composição do Plano de Compras, lembrando que o Plano de Compras é um plano bienal, 2020-2022, como o Presidente já mencionou aqui, termina em 31/12/2022. Na apresentação do cronograma, nós vamos demonstrar sobre os prazos estimados para a publicação de um Registro de Preços, para que tenhamos efetivamente as Atas vigentes e operacionais e, no último tópico, vamos abordar sobre a revisão dos objetos que estão contidos no Plano de Compras 2020-2022, e aqui pegando o gancho do que o Presidente já mencionou, sobre a questão de avaliação, sobre a exclusão de itens ou acréscimo, nós temos uma Auditoria permanente do Plano de Compras que ela é conduzida pela Auditoria Interna do FNDE e pela CGU, de sorte que é interessante que tudo aquilo que, inclusive nós já fomos demandados nesse sentido no final do ano passado, que nós sempre apresentemos as avaliações, porque, se é plano, obviamente aquilo que não foi planejado há de existir alguma justificativa cabível e substancial para que não tenha acontecido a sua execução. Então, se é de nós termos o desconforto, vamos evitar, talvez, melhorando a nossa concentração de esforços na inclusão de determinado objeto e na exclusão daqueles que não sejam passíveis de serem executados no presente exercício. Então, nós vamos providenciar a votação e a inclusão dos novos itens no Plano de Compras e pôr fim, a votação pelos membros do Comitê Deliberativo de Compras sobre a manutenção da ordem de prioridades dos objetos aprovados. E agora para apresentar a tabela situacional dos objetos que estão compostos no plano atual, passo a palavra para a Coordenadora Vanessa, para que ela possa abordar sobre o assunto e depois abordar os prazos estimados desde o início de uma formalização de demanda até a execução de uma Ata de Registro de Preços.

A Senhora Vanessa Marçal Vaucher, Coordenadora de Compras Nacionais para a Educação (CNACE), iniciou sua fala saudando todos os participantes presentes no auditório e os participantes de forma remota. Na sequência, salientou que os objetos serão apresentados de acordo com a prioridade que hoje está no Plano de Compras, são eles:

OBJETO	DEMANDANTE	DEMANDA INICIADA	SITUAÇÃO
1. Equipamentos de Tecnologia Educacional	SEB/MEC	Sim	Documento de Oficialização da Demanda (DOD) recepcionado Tribunal de contas comunicado em virtude do Acórdão nº TCU-2ª Câmara; Instituindo Equipe de Planejamento da Contratação.
2. Link de Conectividade	SEB/MEC	Não	Aguardando o Documento de Oficialização da Demanda (DC
3. Instrumentos Musicais	SEB/MEC	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD)
4. Mobiliário Escolar e Mobiliário para Educação Infantil	DIGAP/FNDE	Sim	Pregão Suspenso
5. Ônibus Caminho da Escola (ORE/ONUREA)	DIRAE/FNDE	Sim	Pragão Suspenso
6. Ventilador	DIGAP/FNDE	Sim	Equipe de Planejamento Instituída; Aguardando manifestação da DIGAP quanto a Nota Técnica revisão dos quantitativos.
7. Lancha Escolar	DIRAE/FNDE	Sim	Equipe de Planejamento Instituída; Aguardando manifestação da DIRAE quanto a Nota Técnica revisão dos quantitativos.
8. Brinquedos de Playground	DIGAP/FNDE	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD)
9. Equipamentos de Cozinha	DIRAE e DIGAP	Sim	Equipe de Planejamento Instituída; Firmada parceria do com IFB campus gama para especificações técnicas e suporte tecnico durante a realizaç eletrônica.
10. Ar Condicionado	DIGAP/FNDE	Sim	Equipe de Planejamento Instituída; Aguardando manifestação da DIGAP quanto a Nota Técnica revisão dos quantitativos.
11. Sala de Recursos Multifuncionais	SEMESP/FNDE	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD)
12. Caminhão Frigorífico	DIRAE/FNDE	Sim	Equipe de Planejamento Instituída e iniciada a Elaboração Técnico Preliminar; Firmada parceria do com IFB campus taguatinga para especificações técnicas e suporte tecnico durante a realizaç eletrônica.
13. Material Escolar	SEB/MEC	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD)
14. Mobiliário para Bibliotecas	DIRAE e DIGAP	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Conforme o Presidente, o Andrey e a Fernanda já apontaram, estimativamente, a gente fazendo uma análise para a contratação via RPN dos objetos anteriores dos últimos dois anos, leva-se em média para contratar 222 dias, objetos que são de serviços e contratações de materiais, exceto aqueles que são relacionados a TI que precisam de crescer mais 60 dias porque após o planejamento da contratação os documentos têm que passar pelo Ministério da Economia para aprovação.

Após a apresentação da Coordenadora da CNACE voltou a palavra ao Senhor Andrey de Sousa Nascimento, Coordenador-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM/DIRAD). Postas estas informações, vamos passar para a revisão dos objetos que estão contidos no Plano de Compras 2020-2022.

Nós recebemos manifestação formal de três unidades, da DIGAP quanto a manutenção dos itens apresentados e houve a sugestão da inclusão de mais dois itens, primeiro da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), quanto ao Programa Educa Mais Norte e Nordeste financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a DIRAE apresentou as Bicicletas Escolares para uma nova formalização de demanda. São essas duas inclusões de itens, não sei se haveria o interesse de inclusão de mais algum item por alguma outra Diretoria e fica também aberta a palavra para que se quiserem fazer alguma explanação dos objetos apresentados para inclusão.

Foi perguntado pelo Senhor Andrey de Sousa Nascimento se há outra Diretoria para fazer alguma inclusão ou exclusão de item.

O Senhor Presidente do FNDE, perguntou aos representantes do CDCN se há alguma objeção para a inclusão desses dois itens apresentados na pauta e não houve objeção.

Foi passada a palavra para as áreas demandantes se manifestarem sobre a inclusão ou exclusão de itens.

Com a palavra, o representante da DIRAE, Senhor Djailson Dantas, relatou especificamente sobre as Lanchas Escolares e Bicicletas Escolares que gostaria de tirar o status de relevante que está apresentado nas Lanchas Escolares e colocar tanto Lancha Escolares e Bicicleta Escolares no status de moderado em razão: primeiro pela disponibilidade orçamentaria específica para Lanchas Escolares e a Bicicleta está sendo aguardado, ainda, a homologação do Decreto, que foi proposto alterações no Decreto. Então sai dos status de relevante para moderado.

Foi perguntado sobre os demais objetos da DIRAE se mantém e o Senhor Djailson Dantas respondeu que sim.

O senhor Andrey de Sousa Nascimento perguntou, pela ordem, a Secretaria de Educação Básica vai manter a ordem de prioridade. O Senhor Presidente do FNDE chamou a atenção para a importância da tempestividade, que tem que ser resolvido até o dia 31/12/2022.

Em resposta, a SEB informou que o projeto do Programa Educa Mais Norte e Nordeste é realmente prioridade da SEB, como ainda não saiu, ainda não foi lançado o Programa, então não tem como colocar como prioridade no momento, mas ele é realmente um dos nossos Programas prioritários e aí, por enquanto seguiria aquela ordem, olhando com atenção agora para os prazos, um já está em encaminhamento e os outros dois faltam ainda a demanda.

O Senhor Presidente do FNDE informou a SEB que, conforme as coisas forem andando, essa questão do Programa Educa Mais Norte e Nordeste, que seja solicitado uma reunião extraordinária, até para mudar a relevância dele também. É importante sempre frisar que a qualquer momento podemos mudar, podemos retirar. Esse momento temos que contextualizar se vamos ter pernas para até o final do ano fazer o que estamos propondo.

O Senhor Andrey de Sousa Nascimento perguntou se a SEMESP/MEC estava presente no chat e não estava. A SEALF comunicou que não estaria presente.

A DIGAP foi questionada sobre os objetos e a representante da área, a Senhora Patrícia Costa Dias, salientou que acredita que há muitos objetos para a área dar conta até 31/12/2022 e estava confirmando com o Senhor Diretor da DIGAP se poderia ser retirado algum objeto. Em resposta, informou que se fosse necessário poderia ser retirado um e que tem dois objetos que são em conjunto DIGAP e DIRAE e que gostaria de ver com a DIRAE se as áreas vão dar conta de dar andamento ao Equipamento de Cozinha e Mobiliário para Biblioteca.

O Senhor Andrey de Sousa Nascimento, informou que o processo de Equipamento de Cozinha já está em andamento que já está bem avançado, inclusive com os professores da IFB.

A DIGAP sugeriu retirar o Mobiliário para a Biblioteca, pois não vão conseguir fazer tudo até 31/12/2022 e a DIRAE concordou com a retirada. Ficou decidido que o Mobiliário para a Biblioteca será excluído do Plano de Compras 2020-2022.

As outras Diretorias do FNDE, como DIGEF, DIRTI, DIRAD e DIFIN foram questionadas e não houve objeções.

O Senhor Presidente do FNDE explicou novamente que a qualquer momento pode ser revisado os objetos não iniciados, excluir, incluir. O Senhor Presidente manifestou preocupação com as demandas ainda não inicializadas e que isso as vezes pode dar algum gargalo em algum momento na DIRAD por assim dizer, e pediu para as Secretarias e Diretorias revisarem dentro das áreas e antes do meio do ano fazer uma nova reunião para rever esses pontos.

Finalizando, o Presidente do FNDE agradeceu a todos os diretores e representantes presentes. Sem manifestações adicionais, a 19ª Reunião de CDCN foi finalizada às 15:00h.

Vale registrar que após a reunião do CDCN, a Coordenadora da CNACE recebeu ligação do representante da Secretaria de Modalidades Especializadas (SEMESP) do MEC, o senhor Leandro de Souza Santos, informando que não conseguiu se manifestar durante a reunião do CDCN e que gostaria de solicitar a exclusão do objeto Sala de Recursos Multifuncionais, pois estão revisando as especificações técnicas dos objetos e que não daria tempo de licitar ainda este ano, com isso optaram por retirar desse plano e incluirão no próximo plano de compras.

5. ASSINATURAS

NOME	UNIDADE
Marcelo Lopes da Ponte	PRESIDÊNCIA
Fernanda Lucena R. Vilela	DIRAD
Paulo Roberto Guimaraes Junior	DIRTI
Djailson Dantas Medeiros	DIRAE (substituto)
Allan Carlo Viegas Serra	DIFIN (substituto)
Rafael Rodrigues Tavares	DIGEF (substituto)
Patrícia Costa Dias	DIGAP (substituta)
Ana Caroline Santos Calazans Vilaboas	SEB/MEC
Alexsander Moreira	SEB/MEC
Leandro de Souza Santos	SEMESP/MEC
Andrey de Sousa Nascimento	CGCOM/ DIRAD
Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque	CGCOM/ DIRAD

Vanessa Marçal Vaucher	CNACE/CGCOM
André Gomes Pontes	DPCON/CNACE/CGCOM
Camila Marinho Silva Sousa	CGEOF/DIFIN
Eliane de Carvalho Silva	CGPES/DIGAP
João César da Fonseca Neto	CGPAE/DIRAE

Link do Portal de Compras do FNDE - Link Comitê Deliberativo de Compra Nacional: <https://filesender.rnp.br/?s=download&token=f607f8eb-d0ab-4355-894e-b8cb43661e6>



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARCAL VAUCHER, Coordenador(a) de Compras Nacionais para a Educação**, em 18/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, Coordenador(a)-Geral de Mercado, Qualidade e Compras**, em 18/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, Técnico(a) de Nível Superior**, em 18/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES PONTES, Chefe de Divisão de Planejamento das Compras Nacionais para a Educação**, em 18/03/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA, Diretor(a) de Administração**, em 18/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CESAR DA FONSECA NETO, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais**, em 18/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE CARVALHO SILVA, Coordenador(a) de Projetos Especiais**, em 18/03/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE SOUZA SANTOS, Usuário Externo**, em 18/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN CARLO VIEGAS SERRA, Diretor(a) Financeiro, Substituto(a)**, em 18/03/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS, Coordenador(a)-Geral de Apoio à Manutenção Escolar**, em 18/03/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA COSTA DIAS, Coordenador(a)-Geral de Programas Especiais**, em 18/03/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER MOREIRA, Usuário Externo**, em 18/03/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LOPES DA PONTE, Presidente**, em 18/03/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MARINHO SILVA SOUSA, Coordenador(a)-Geral de Execução e Operação Financeira**, em 21/03/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR, Diretor(a) de Tecnologia e Inovação**, em 21/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2833738** e o código CRC **A86B7BD7**.

